



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 437/2024**

Data: 18 de novembro de 2024

**Ementa: solicita ao Executivo Municipal que, por intermédio do setor competente, disponibilize uma ambulância dedicada aos distritos de Margarida e São Roque, por serem distritos grandes, necessitam de um recurso de pronto atendimento para situações de urgência.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada uma cópia deste documento ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente disponibilize uma ambulância dedicada aos distritos de Margarida e São Roque. Essas regiões, que são amplamente habitadas, precisam de um recurso de pronto atendimento para garantir suporte imediato em situações de urgência.

A falta de uma ambulância disponível nesses distritos compromete a segurança e o bem-estar da população, especialmente em casos de emergências que requerem socorro rápido. A presença de uma ambulância pronta para atuar nesses locais representaria um avanço significativo no atendimento aos cidadãos, permitindo maior eficiência e agilidade em casos críticos.

Diante dessas circunstâncias, solicita-se ao Executivo Municipal que priorize essa necessidade essencial para os distritos de Margarida e São Roque, promovendo uma medida que certamente trará segurança e tranquilidade para a população.

Assim, considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, ação que certamente será motivo de satisfação para a comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER  
(SOLDADO SAUER)**  
Vereador